



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 129/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), destinados a reforço de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

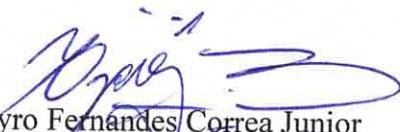
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.36.00.00 083 -	Outros de Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	01104	7.000,00
TOTAL.....:			7.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura dos créditos previstos no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a utilizar-se do cancelamento de parte e/ou total das dotações abaixo discriminadas:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.361.0017.2.012 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
4490.51.00.00 088 -	Obras e Instalações.....	01104	7.000,00
TOTAL.....:			7.000,00

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 129/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei para remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

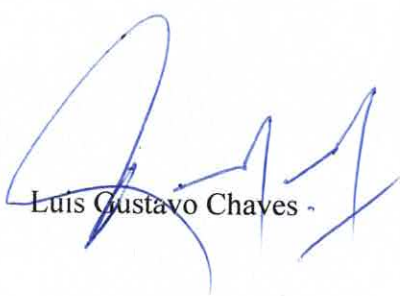
PROJETO DE LEI Nº. 129/2011.

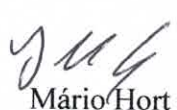
Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PARECER:

Os Membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei para remanejamento de dotação no orçamento programa em execução, como forma de remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica, emitem parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos seis do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Luís Gustavo Chaves


Mário Hort


José Maria Carneiro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 24/2011

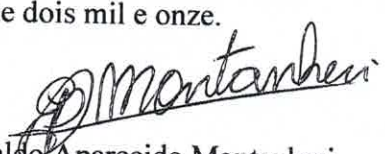
O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia 17 de outubro de 2011, logo após a Reunião Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 – **Projeto de Lei nº 92/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a outorgar mediante procedimento licitatório a **CONCESSÃO DE USO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL**, e dá outras providências.
- 2 – **Projeto de Lei nº 103/2011 do Executivo – Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a celebrar Convênio com o **ALIANÇA – PLANO DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA** e dá outras providências.
- 3 – **Projeto de Lei nº 107/2011 do Executivo – Súmula:** Dispõe sobre a locação e posterior concessão de uso de imóvel, em caráter excepcional, mediante locação de prédio e/ou barracão, conforme dispõe o art. 41, da Lei Municipal nº 1.940, de 19/04/2011 e dá outras providências.
- 4 – **Projeto de Lei nº 129/2011 do Executivo – Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar. (Remanejamento de dotação).
- 5 – **Projeto de Lei nº 137/2011 do Executivo, Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal o **INSTITUTO PHOENIX** e dá outras providências.

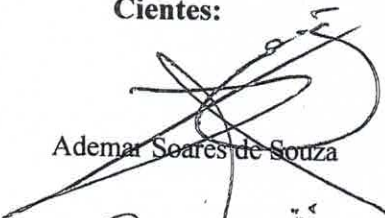
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

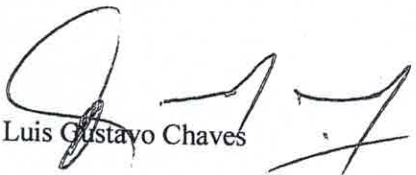

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário

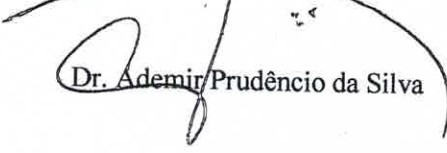
Cientes:


Luciano Reginaldo Gonçalves


Ademir Soares de Souza


Luis Gustavo Chaves


Jaffer Guilherme Saganski Ferreira


Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bontim Matos